

REFERÊNCIA: PROAD N.º 30427/2024.

OBJETO: DESPESAS DIVERSAS – SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO (NEOENERGIA PERNAMBUCO), por prazo indeterminado, para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa e alta tensão para diversas unidades consumidoras deste Tribunal localizadas em municípios do Estado de Pernambuco.

 NISE
PEDROSO
LINS DE
SOUSA
28/01/2025 11:19

ASSUNTO: Autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação.

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. **RECONHEÇO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** assentada no **inciso I do artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021**, bem como **AUTORIZO** a contratação direta da COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO (NEOENERGIA PERNAMBUCO), por prazo indeterminado, para prestação dos serviços em epígrafe, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com espeque nos artigos 74, I, e 109 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em observância ao disposto no inciso VIII do artigo 72 Lei n.º 14.133/2021;
3. **À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para emissão do relatório final do processo e cumprimento da exigência inserta no parágrafo único do artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021, relativamente à necessidade de divulgação e manutenção, à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato;
4. **À Coordenadoria de Engenharia de Manutenção**, para ter ciência de que, na condição de unidade demandante e requisitante da contratação, deverá apresentar, a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo dos serviços em comento e a previsão de recursos orçamentários.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região